



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000202/2025
Processo: 10781-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei 202/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira que visa conceder o **Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora** ao Senhor **Sebastião Pitassi Junior (MAIZENA)**, em razão dos relevantes serviços prestados ao município, especialmente no campo da **Educação Física**, da promoção da saúde e do desenvolvimento humano.

O Título de Cidadão Honorário é destinado àquelas personalidades não naturais de Juiz de Fora que tenham se destacado por contribuições significativas à cidade, seja no campo social, cultural, educacional ou econômico.

O Senhor Sebastião Pitassi Junior possui uma trajetória reconhecida na área da Educação Física, com expressiva dedicação à formação de jovens, à promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e ao incentivo de práticas saudáveis junto à população.

Sua atuação vai além da docência e da orientação técnica: ele contribuiu ativamente para o fortalecimento de projetos esportivos comunitários, implementação de atividades físicas em escolas e eventos que valorizam a saúde e o bem-estar dos cidadãos juiz-foranos. Seu trabalho evidencia não apenas excelência profissional, mas também profundo compromisso com a transformação social por meio do esporte e da educação.

Por essas razões, sua ligação com a cidade se consolidou ao longo dos anos, sendo hoje uma referência local no campo da Educação Física. A concessão do Título de Cidadão Honorário representa, portanto, um justo reconhecimento público à sua dedicação e aos frutos de seu trabalho junto à comunidade.

Considerando os serviços prestados à cidade de Juiz de Fora pelo Senhor Sebastião Pitassi Junior, especialmente no âmbito da Educação Física e da promoção de políticas voltadas à saúde, à inclusão e à cidadania por meio do esporte, **este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei 202/2025**, que concede o Título de Cidadão Honorário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

